



ANEXO I - APÊNDICE

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de stands, locação de mobiliários e equipamentos, para atender às demandas oriundas do Contrato nº 245, de 18 de setembro de 2023 – “CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÁREA PRAZO DETERMINADO NO EVENTO FIPAN 2024”, conforme especificações / descrições, quantidades e medidas estabelecidas abaixo:

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Local
01	Montagem e desmontagem de Stand, com estrutura adequada para o espaço de 20 m², locação de mobiliários e equipamentos.	Unidade	01	Expo Center Norte – Pavilhões Azul, Branco e Verde, situado na Rua José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme – São Paulo – SP. Stand I42a

1.2. Especificações Técnicas:

ITEM	CATSER	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário (Estimado)	Valor Total (Estimado)
01	13099	Metragem do espaço: 20m²; Paredes: Estruturada em perfil de alumínio com fechamento em painéis de TS revestida com lona impressa em trainel; Estrutura: Octanorm em alumínio anodizado brilhante; Iluminação: HQI de embutir, HQI de braço; Ponto de energia: 3 (três) tomadas universais; Mobiliário: 2 (duas) mesas redondas, 6 (seis) cadeiras, 1 (uma) banquetta Milano, 1 (uma) TV 55” com entrada USB no cabo de aço, 1 (um) Frigobar (117 litros); lixeira (40L); 01(um) balcão de apoio de 1,00 x 1,00 x 0,50m Depósito: (1m² x 1m²), prateleira dupla; Piso estande: Carpete grafite ou cinza; Identidade Visual: Adesivo imagem balcão 1,00 x 1,00m, Adesivo imagem testeira 1,00 x 1,00m, Adesivo imagem paredes (esquerda) 3,00m², Adesivo imagem paredes (direita) 4,00m²,	Unidade	01	R\$ 21.288,39	R\$ 21.288,39



		Adesivo imagem fundo - 4,00m².				
		Extintor				
					Valor Total	R\$ 21.288,39

1.2.1. Da data e local.

1.2.1.1. A montagem do stand será para participação da feira “**FIPAN 2024**” que ocorrerá nos dias 23/07/2024 a 26/07/2024.

1.2.1.2. A feira irá realizar-se no endereço: Expo Center Norte – Pavilhões Azul, Branco e Verde, situado na Rua José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme – São Paulo – SP.

1.3. A montagem do stand deverá seguir os padrões das imagens abaixo.

1.3.1. Imagem ilustrativa do stand montado:







1.3.2. Imagem ilustrativa do stand frontal:



ELEVAÇÃO FRONTAL

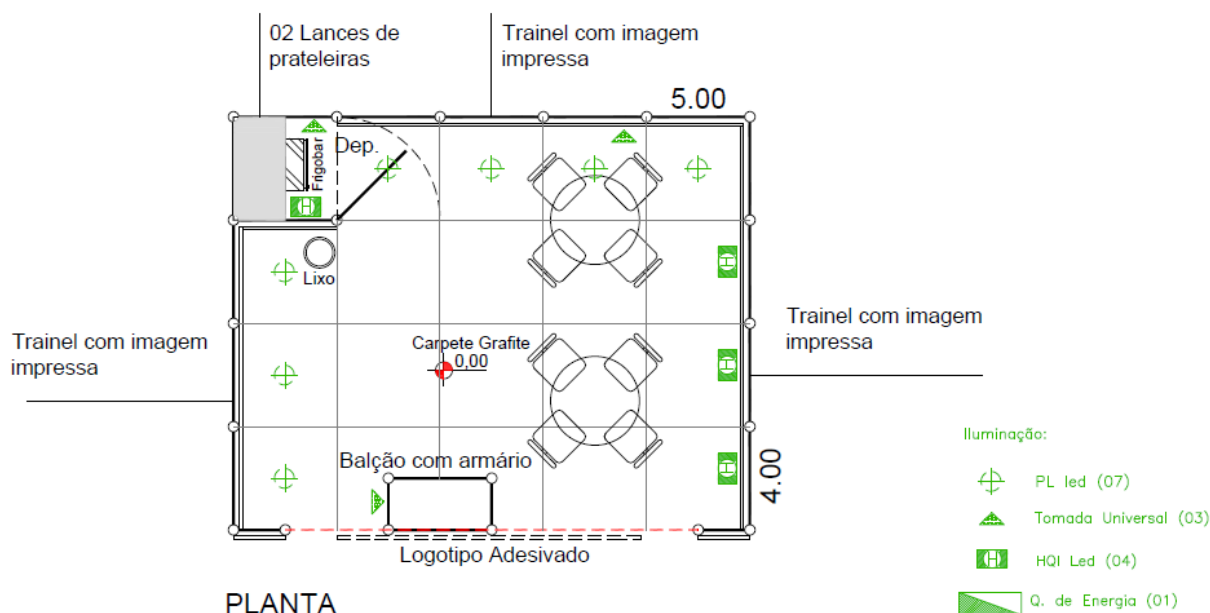
1.3.3. Tabela de itens:

PROJETO STAND CORE-SP – FIPAN 2024

ÁREA 20m²		
Descrição	Quantidade	Unidade de medida
Montagem (estrutura, iluminação, pontos de energia, carpete)	20	m²
Adesivo imagem balcão	1	1
Adesivo imagem paredes (esquerda)	3	m²
Adesivo imagem paredes (direita)	4	m²
Adesivo imagem fundo	4	m²
TV 55" no cabo de aço	1	1
Prateleira (depósito)	2	1
Mesa redonda	2	1
Cadeira	6	1
Balcão (com armário)	1	1
Depósito (1m² x 1m²)	1	m²
Banqueta Milano	2	1
Extintor	1	1
Frigobar (117 litros)	1	1
Lixeira	1	40 litros



1.3.4. Imagem ilustrativa do stand planta baixa:



1.4. A montagem do stand deverá seguir os padrões das imagens ilustrativas acima.

1.5. As imagens em relação aos 03 (três) adesivos (balcão, testeira e parede fundos) serão encaminhadas via e-mail ao fornecedor vencedor nos formatos .AI e .PDF para impressão na melhor qualidade possível.

1.6. O fornecedor vencedor se compromete a realizar os serviços de montagem no dia **18/07/2024**, conforme manual do expositor.

1.7. O fornecedor vencedor se compromete a realizar os serviços de acabamento e decoração entre os **dias 22 de julho das 8:00h até as 18h00h**, conforme manual do expositor.

1.8. O fornecedor vencedor se compromete a realizar os serviços de desmontagem entre os dias **26/07/2024 a 27/07/2024**, conforme manual do expositor.

1.9. A empresa CONTRATADA será a responsável pelo registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para realização dos serviços que demandarem esta obrigação junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia). Correndo por sua conta todos os custos deste registro.

1.10. O objeto da dispensa eletrônica tem natureza de serviço comum não continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

1.11. A presente Contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário.

1.12. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.



1.13. O prazo de vigência da contratação é de até 03 (três) meses contados da assinatura do Termo do Contrato ou recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e prorrogáveis na forma do art. 107 da mesma lei.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

Luciana Keli Pereira
Coordenadora de Fiscalização
Agente responsável pelo documento
de formalização de demanda

José Luiz Abrantes Pereira
Presidente do CORE-SP
Autoridade Competente